



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE MARÇO DE 1976,

A T A Nº 1489/76

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1976, ÀS 21H45, HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM /
SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE CONVOCAÇÕES /
E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA /
FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - IVO RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; LIESE FERREIRA DOS /
SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA RODRIGUES CARVALHO. DE /
MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA; /
ALDONEZ JESUS MOREIRA E ERALDO VACHADO.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRAS. VEREADORAS, AO REENCETARMOS AS NOSSAS ATIVIDADES NESTA CASA, DESEJO SAUDAR A MESA, AS LIDERANÇAS E OS DEBATES VEREADORES, MANIFESTANDO-LHES O DESEJO DE MANTER DURANTE ESTA ÚLTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, AQUELA MESMA ORIENTAÇÃO QUE FOI IMPRIMIDA NO NOSSO TRABALHO DURANTE O ANO ANTERIOR, ISTO É, DE MANTER UMA POLÍTICA DE BOM ENTENDIMENTO, DE FRATERNIDADE, MAS DE CRÍTICA E DE FISCALIZAÇÃO, QUANDO ISTO SE FIZER NECESSÁRIO. PRETENDE-SE AINDA CONTINUAR MANTENDO O MESMO ESPÍRITO DE COLABORAÇÃO QUE PRESIDIU O NOSSO TRABALHO, FAZENDO COM QUE NOS TORNEMOS UM POUCO MAIS DIGNO DO MANDATO QUE NOS FOI OUTORGADO, INDEPENDENTEMENTE DAS SIGLAS POLÍTICO-PARTIDÁRIAS A QUE PERTENCAMOS. EU DESEJO APROVEITAR A OPORTUNIDADE, QUE SE REPETE A CADA SESSÃO, DA PRESENÇA DO NOSSO COLEGA ALDONEZ JESUS MOREIRA, PARA UMA PERGUNTA QUE QUERO FAZER-LHE, QUE DIZ RESPEITO À ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, E POR SER DE FÁCIL RESPOSTA E NÃO IMPLICAR EM MAIORES RESPONSABILIDADES, DEVE SER DO CONHECIMENTO DO PÚBLICO. EU PERGUNTO AO PREZADO COLEGA: QUE ANDAMENTO TEM O QUE É TRATADO UM REQUERIMENTO, QUANDO É ENTREGUE À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VERSANDO A RESPEITO DE QUALQUER COISA, QUALQUER ASSUNTO, UM MUNICÍPE TRAZ UM REQUERIMENTO E ENTREGA A ADMINISTRAÇÃO, QUE ANDAMENTO TEM, QUAL É O ANDAMENTO?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE MARÇO DE 1976,

A T A Nº 1489/76

FLS. Nº 02.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - BEM, CONFORME O ASSUNTO, ELE / TEM VÁRIAS TRAMITAÇÕES. TERIA UM CASO ESPECÍFICO? DICAMOS A UM CERTO TIPO DE ASSUNTO OU...

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - NÃO, DE UM MODO GERAL.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - DE UM MODO GERAL, TODOS OS REQUERIMENTOS QUE ENTRAM, EVIDENTEMENTE SÃO PROTOCOLADOS E NA MAIORIA DOS CASOS, QUE SÃO ALVARÁ, LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, NA MAIORIA DOS CASOS QUE ACONTECEM, NORMALMENTE ELES JÁ SÃO DESPACHADOS NA HORA OU NO DIA, SÃO ENCAMINHADOS À REPARTIÇÃO QUE CABE, / NO CASO, SE É CONSTRUÇÃO, É AO SETOR DE OBRAS, PARA QUE DÊ PARECER, E É ENCAMINHADO À CONTABILIDADE, PARA VER A SITUAÇÃO DO / CONTRIBUINTE, SE ELE ESTÁ EM DIA COM A TESOUREARIA, PARA QUE POSSA SER ENTÃO, DESPACHADO E NO FINAL, ELE VAI PARA O GABINETE PARA TER O DESPACHO FINAL DELE. NA MAIORIA DOS CASOS...

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - NORMALMENTE, QUE TIPO DE REQUERIMENTO ENTRA NA PREFEITURA. QUAL A INCIDÊNCIA DE REQUERIMENTO?

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - MAIOR NÚMERO DE REQUERIMENTOS?

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SIM.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - NA MAIOR PARTE DELES, SE REFEREM A ALVARÁ, BAIXA, CONSTRUÇÃO, REFORMA, ACHO QUE É O QUE PREDOMINA. NÃO SABERIA DIZER EXATO, MAS É O QUE PREDOMINA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - E O MUNÍCIPE, O CONTRIBUINTE, O QUE RECEBE, FICA AGUARDANDO?

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - NESSES CASOS, GERALMENTE SÃO / DESPACHADOS NO DIA, COMO FALEI ANTERIORMENTE, TEM OUTROS CASOS, QUE DEPENDEM DE UMA TRAMITAÇÃO MAIOR. COMO É QUE FIZESTE A PERGUNTA PEDRO MOACIR?

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - O QUE ELE RECEBE? ELE RECEBE UM COMPROVANTE HORA OU NÃO?

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - NÃO, ATUALMENTE ELE NÃO ESTÁ RECEBENDO. INCLUSIVE, HOVE ÉPOCA EM QUE SE ESTÊVE FORNECENDO PROTOCOLO, CONTENDO OS DADOS...

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - QUER DIZER QUE O REQUERIMENTO É ENTREGUE SÔLTO, FICA ANDANDO NAS REPARTIÇÕES ATÉ / QUE TENHA SEU DESPACHO FINAL?

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - É ENCAMINHADO DE ACÔRDO COM A TRAMITAÇÃO QUE ELE TEM QUE TER, VAI SENDO OBSERVADO NA UNIDADE /

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Camara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE MARÇO DE 1976.

A T A Nº 1489/76

FLS. Nº 03.

...
EM QUE ELE VAI TRAMITANDO. ELE É PROCESSADO, É PÔSTO NUMERAÇÃO,
PAPAI NÃO É TRAMITADO O REQUERIMENTO EM SI, SÓLTO. INCLUSIVE, /
DEVE CONHECER AS GAPAS DE PROCESSO QUE SE USA AÍ, ELE É PROTO-
COLADO, VAI PARA A GAPA QUE CABE A ELE, VEM IDENTIFICADO O NOME
DA PESSOA QUE ESTÁ REQUERENDO, O NÚMERO, DATA, ASSUNTO E VAI PA-
RA A TRAMITAÇÃO, E DEPOIS NO LADO DE DENTRO, ELE TEM AS UNIDA- /
DES ONDE ELE DEVE TRAMITAR E O TRAMITE FINAL.

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - DESDE QUANDO É FEITO?

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - PELO MENOS DESDE QUE EU COME- /
CEI A TRABALHAR NA PREFEITURA, É FEITO, PELO MENOS DESDE QUE EU
TRABALHO NAQUELE SETOR, DESDE QUE INICIEI AÍ, TENHO A IMPRESSÃO
QUE DESDE QUE INICIOU A PREFEITURA, É UM PROCESSO NORMAL, COM A
GAPA, IDENTIFICAÇÃO, O NOME DA PREFEITURA.

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - DEVIDO AO FATO DE /
NÃO SER ENTREGUE UM CARTÃO, NÃO TINHA CONHECIMENTO DISSO E ME
PARECE ASSIM UM TANTO DEFEITUOSO O SERVIÇO, POR FALTA DE COMPRO-
VAÇÃO, JÁ OCORREU UM FATO AQUI NO MUNICÍPIO, EM QUE O CIDADÃO /
VINHA DESCENDO COM SEU VEÍCULO E HAVIA UM PROBLEMA NA ESTRADA, /
PROBLEMAS NA SINALIZAÇÃO, SEI LÁ, HAVIA ALGO QUE SEGUNDO ELE, /
ERA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, FALTA DE SINALIZAÇÃO OU /
COISA DESSE TIPO. ENTÃO ESTE MOÇO TROUXE UM REQUERIMENTO A ESTA
MUNICIPALIDADE E ME PARECE QUE, ATÉ HOJE, E ISTO JÁ FAZ TEMPO, /
NA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR, NO TEMPO DO SR. MARINHO BRATKOWSKI, /
E ATÉ HOJE ELE NÃO SABE, A ATÉ É MUITO POSSÍVEL QUE O DIREITO /
QUE PORVENTURA ELE TIVESSE ESTEJA PRESCRITO, E É COM O OBJETIVO
DE EVITAR ESSES PROBLEMAS E QUE APESAR DA EXISTÊNCIA JÁ DE UM
SERVIÇO PRECÁRIO DE PROTOCOLO, QUE EU PREPAREI UM PROJETO DE LEI /
CRIANDO, INSTITUINDO A OBRIGATORIEDADE DE PROTOCOLAR E PRE-
VENDO TODAS AS SITUAÇÕES ATINENTES NO SERVIÇO DE PROTOCOLO. E /
NÃO ME PARECE CORRETO QUE O MUNICÍPE NÃO TENHA UM COMPROVANTE /
EM MÃO DE QUE REALMENTE REQUEREU ALGO.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - O NOBRE COLEGA ME PERMITE UM /
APARTE? INCLUSIVE NA PRIMEIRA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO ERA /
FEITO ESSE PROCESSO DE COMPROVAR A ENTREGA DO REQUERIMENTO ME- /
DIANTE A ENTREGA DO PROTOCOLO E INCLUSIVE, SE CHEGOU A INICIAR /
A SEGUNDA ADMINISTRAÇÃO, DEPOIS MORREU. AGORA, TODO O PROCESSO
FICA REGISTRADO, TEM UM LIVRO ESPECIAL DE ENTRADA DO REGISTRO /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE MARÇO DE 1976.

A T A Nº 1489/76

FLS. Nº 04.

... DE REQUERIMENTO, QUER DIZER QUE A ÚNICA COISA QUE NÃO É FEITA É A ENTREGA DE PROTOCOLO, INCLUSIVE QUANDO O CONTRIBUINTE SOLICITA, UNO MEU CASO, QUE ENTREI COM UM REQUERIMENTO HÁ DIAS ATRÁS E PEDI PROTOCOLO E TENHO ELE GUARDADO COMIGO, E ÀS VEZES ACONTECE COMO MUITOS QUE REQUEREM PROTOCOLO, ENTÃO É DADO O PROTOCOLO À PESSOA QUE ESTÁ SE DIRIGINDO AO PROTOCOLO. FICA TODO ELE REGISTRADO. EXISTE O LIVRO DE REGISTRO, PROTOCOLO DE TRAMITAÇÃO DO / PROCESSO, TEM O DE REGISTRO DE ENTRADA DO DOCUMENTO, ASSUNTO, / DATA, NOME DO CONTRIBUINTE E TEM OUTRO QUE É DA TRAMITAÇÃO DESSE DOCUMENTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ONDE ELE VEIO A TRAMITAR DURANTE O SEU PERCURSO.

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - EU ACREDITO QUE PARTE DO QUE SE PROPÕE NESTE PROJETO, JÁ ESTEJA SENDO CUMPRIDO...

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SÓ O PROTOCOLO À PESSOA, QUE / NÃO É ENTREGUE.

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SIM, A PREOCUPAÇÃO É / A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, ESTA É A PREOCUPAÇÃO. É COM BASE NISSO EU ELABOREI UM PROJETO DE LEI QUE FAZER A LEITURA E VOU ENTREGAR À SECRETARIA DA CÂMARA. PROJETO DE LEI Nº... INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PROTOCOLAR TODA E QUALQUER PETIÇÃO, REQUERIMENTO / OU ASSEMBELHADO SUJEITO A DESPACHO NAS REPARTIÇÕES DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- ART. 1º - NENHUMA PETIÇÃO, REQUERIMENTO OU ASSEMBELHADO TERÁ RECEBIMENTO E ANDAMENTO NAS REPARTIÇÕES DA MUNICIPALIDADE SEM QUE SEJA SUBMETIDO A REGISTRO NO PROTOCOLO DO ÓRGÃO AO QUAL INCUMBA O DESPACHO. § ÚNICO - O CHEFE DE SERVIÇO, FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR QUE DESOBEDECER ÀS NORMAS DESTA LEI SUJEITAR-SE-Á ÀS COMINAÇÕES LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS. ART. 2º - TODA PETIÇÃO, REQUERIMENTO OU ASSEMBELHADO DARÁ ORIGEM A UM PROCESSO. § 1º - TODO PROCESSO SERÁ CONSTITUÍDO DE CAPA, PETIÇÃO OU ASSEMBELHADO ASSINADO PELO RESPECTIVO INTERESSADO OU POR PESSOA QUE LEGALMENTE O REPRESENTA, DOCUMENTOS / INCLUSOS AOS PEDIDOS, GUIA DE ANDAMENTO, FOLHA DE PARECERES E / DESPACHOS, BEM COMO OUTRAS PEÇAS JUNTADAS AO PROCESSOS POR INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA OU DAS REPARTIÇÕES POR ONDE O PROCESSO TRAMITAR. § 2º - O SETOR AO QUAL ESTIVER AFETO O SERVIÇO / DE PROTOCOLO DE CADA ÓRGÃO DA MUNICIPALIDADE SERÁ DOTADO DE ARQUIVO PARA PROCESSOS, BEM COMO DE FICHÁRIO POR ORDEM ALFABÉTICA E NÚMÉRICA QUE FACILITE SUA LOCALIZAÇÃO, COM VISTAS A UMA CORRE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE MARÇO DE 1976.

A T A Nº 1489/76

FLS. Nº 05.

... TA E ATUALIZADA INFORMAÇÃO À PARTE INTERESSADA. § 3º - CADA SETOR DE AMBOS OS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE MANTERÁ UM LIVRO DESTINADO À CARGA DOS PROCESSOS ENVIADOS OU RECEBIDOS DE OUTROS, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. § 4º - AO APRESENTANTE/DE PETIÇÃO, REQUERIMENTO OU ASSEMBLADO SERÁ FORNECIDO UM CARTÃO, NO ATO DA APRESENTAÇÃO, EM QUE CONSTE DATA E HORA DA APRESENTAÇÃO, NÚMERO DE PROCESSO, NOME DO INTERESSADO, NÚMERO E ESPÉCIE DOS DOCUMENTOS INCLUSOS, BEM COMO O OBJETO DO PEDIDO. SERÁ TAMBÉM, NO MESMO MOMENTO, SE ASSIM VERBALMENTE PEDIR A PARTE INTERESSADA, CARIMBADA E RUBRICADA A CÓPIA DO PEDIDO. ART. 3º - NO ÓRGÃO EXECUTIVO O SERVIÇO DE PROTOCOLO ESTARÁ AFETO À SEÇÃO/DE EXPEDIENTE E PESSOAL E NO ÓRGÃO LEGISLATIVO À RESPECTIVA SECRETARIA. ART. 4º - AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS. / ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR 30(TRINTA) DIAS APÓS A SUA/ PROMULGAÇÃO. ART. 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. / SALA DAS SESSÕES, 20 DE MARÇO DE 1976. VER. PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA. (PAUSA) DEVIDO A FALTA DE CARTÃO, NÃO ERA DE MEU / CONHECIMENTO QUE ESTE SERVIÇO VINHA SENDO, EMBORA DE FORMA PRECÁRIA, SENDO FEITO, EM RAZÃO DO QUE NÃO CABE TUDO QUE CONSTA / DESTA JUSTIFICATIVA, MAS COM A RESSALVA DO QUE DISSE O COLEGA / ALDONEZ...

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - PELO QUE FOI LIDO AÍ, ESTÁ SENDO QUASE QUE CUMPRIDO NA ÍNTEGRA, O PRINCIPAL QUE NÃO VEM SE / CUMPRINDO É O CASO DA ENTREGA AO CONTRIBUINTE, AO COMPROVANTE, / ISSO QUANDO NÃO É SOLICITADO, QUANDO É SOLICITADO É ENTREGUE. / VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - AS PESSOAS DAQUI NÃO / SÃO HABITUADAS A PROCURAR REQUERIMENTOS ASSIM, NÃO SABEM AINDA, / NÃO SE APERCEBERAM DISSO E DA IMPORTÂNCIA QUE TEM. ENTÃO COM / AS RESSALVAS DO QUE DISSE O COLEGA ALDONEZ, VOU FAZER ENTÃO A / LEITURA DA JUSTIFICATIVA! NÃO SE JUSTIFICA QUE UM MUNICÍPIO COM / MAIS DE 10(DEZ) ANOS DE EXISTÊNCIA LEGAL, AINDA NÃO TENHA UM / SERVIÇO DE PROTOCOLO CAPAZ DE, PELO MENOS, OPORTUNIZAR A QUE O / MUNICÍPE PRODUZA PROVA DE QUE REALMENTE REQUEREU ALGO À MUNICI- / PALIDADE. ALÉM DO MAIS, SEM A PROVA, QUE É O CARTÃO ATUALIZADO, / NENHUM MUNICÍPE TERÁ CONDIÇÕES DE PEDIR REPARAÇÃO DE QUALQUER / DANO QUE PROVENTURA OCORRA. EXISTEM, TAMBÉM, CASOS EM QUE OS PE- / DIDOS SÃO ATENDIDOS EM OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA DE SUA A-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE MARÇO DE 1976.

... A T A Nº 1489/76 FLS. Nº 06.
PRESENTAÇÃO. V. G.: PEDIDO DE ALVARÁ PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS /
DE TAXI. PELO EXPOSTO, ESPERA O AUTOR TER JUSTIFICADO SUA PROPO-
SITURA, PENSANDO PODER CONTAR COM AQUIESCÊNCIA DOS NOBRES SE-
NHORES VEREADORES. DATA SUPRA. - MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISPAI - VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA /
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REQUEIRO A VOSSA EXCELENCIA, /
QUE SEJA CONSIGNADO NA ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE HOJE, VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DOS MINEIROS ERALDO VAZ /
DOS SANTOS, JOVEM COM 21 ANOS E JOSÉ DE CASTRO, PAI DE 5 FILHOS COM 40 ANOS DE IDADE, EM ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 27 DE FEVEREIRO ÚLTIMO NA MINA DO LEÃO, NA MINA DE PROPRIEDADE DA CRM.

OS EXTINTOS GOZAVAM DE VASTA AMIZADE NAQUELA LOCALIDADE E A CONSTERNAÇÃO FOI GERAL, MORMENTE EM RAZÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS /
EM QUE OCORREU AQUELE FATAL ACIDENTE.

ISTO POSTO, SOLICITO QUE APROVADO POR ESTA PRESIDÊNCIA, /
SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS, BEM COMO AO SINDICATO DOS MINEIROS E À DIREÇÃO DA EMPRESA A QUAL OS /
MESMOS PERTENCIAM. MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO O REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, QUE SOLICITA VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DOS SRS. ERALDO VAZ DOS SANTOS E JOSÉ DE CASTRO, PELA PRESIDÊNCIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA COSNTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 19 DE ABRIL PRÓXIMO VINDOURO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA

SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MARÇO DE 1976.

Ivo R. Florispa

PRESIDENTE

SECRETÁRIO